



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**

PORTARIA nº 060/2013 Belém do Piauí (PI), 08 Março de 2013

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ingresso em Cargo de Provimento Efetivo Precedido de aprovação em Concurso Público- Edital- 001/2009

Considerando o disposto no artigo 41 " caput" c/c s 4º da CF/88;

Considerando o transcurso do tempo e a obtenção da avaliação favorável de desempenho;

Resolve :

Art.1º Declarar estáveis no Serviço Público Municipal os servidores abaixo relacionados.

1- Auxiliar de Serviço Gerais :

Patrícia dos Santos Carvalho  
Eluan da Silva Dias  
Francisco Erielton Coutinho Costa  
Joana Júlia Ribeiro

2 - Auxiliar de Serviço Gerais :

Portador de Necessidade Especiais  
Isaias Bento da Silva

Art.2º A Presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições em contrario.

Publique, registre e cumpra-se

Gabinete da Prefeitura Municipal , em 08 de Março do ano de dois mil treze

*Debora de Carvalho Noronha*  
Debora de Carvalho Noronha

Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM**

CNPJ 07.165.549.000/85

Rua Aristarco Pereira, 190. Centro - Aroeiras do Itaim-PI

CEP 64.612-000 Fone: (89) 3421-8022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim, avisa o cancelamento do procedimento licitatório na modalidade carta convite 02/2013, com abertura em 15/02/2013, devido ao não comparecimento de participantes para concorrer ao certame, em conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do presente certame, pelo telefone 89-3421-8009.

Aroeiras do Itaim, 19/03/2013

Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM**

CNPJ 07.165.549.000/85

Rua Aristarco Pereira, 190. Centro - Aroeiras do Itaim-PI

CEP 64.612-000 Fone: (89) 3421-8022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim, avisa o cancelamento do procedimento licitatório na modalidade carta convite 05/2013, com abertura em 15/03/2013, devido ao não comparecimento de participantes para concorrer ao certame, em conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do presente certame, pelo telefone 89-3421-8009.

Aroeiras do Itaim, 19/03/2013

Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI**

Lei Municipal Nº 098/2013, de 01 de março de 2013.

Fixa, o valor mínimo de vencimento base para servidores Municipais, e dá outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Beneditinos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado no valor de R\$. 678,00(Seiscentos e Setenta e Oito Reais), o valor mínimo como vencimento básico para os servidores públicos municipais.

Art. 2º . O valor ora fixado atende o Decreto Federal nº 7.782 de 26 de dezembro de 2012 que fixa o salário mínimo vigente no país.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, 01 de março de 2013.

*Aarao Cruz Mendes*  
AARÃO CRUZ-MENDES  
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada neste Gabinete aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e treze e no diário dos municípios.

*Raul Pereira Barbosa*  
RAUL PEREIRA BARBOSA  
Secretario Chefe de Gabinete